



ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO SALDO

CONTRATO Nº: 052/2022 – 2º TERMO ADITIVO

SECRETARIA: SEDUR

CONTRATADA: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA E INCORPORAÇÃO LTDA – EPTC

OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO, MANTENDO AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 052/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021, DECORRENTE DO CONVITE Nº 012/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVE ÓPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

EXERCÍCIO: 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 192.2022 / PMJ / SEDUR / ADM

Juazeiro-BA, 26 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Wendell Batista de Araújo
Secretaria de Administração – Contratos e Licitações
Praça Barão do Rio Branco S/Nº - Centro
48903-400 – Juazeiro-BA

Assunto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Saldo.

Senhor Secretário,

Contrato nº 052-2022

Convite nº 012-2021

Processo Administrativo nº 380-2021

Contratada: EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços de topografia com equipe composta com topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total, nível óptico, gps geodésico e drone para execução de atividades topográficas no Município de Juazeiro-Ba.

DO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

O contrato acima citado, firmado com a empresa Estudos, Projetos, Topografia, Construção e Incorporação LTDA (EPTCI), tem por objetivo de executar serviços de topografia para o cadastramento de áreas públicas, levantamento de vias urbanas e rurais, localização georreferenciada de áreas do município, conferência de áreas de ordenamento e demais serviços inerentes a topografia em todo território do município. Assim, o citado contrato, em sua estrutura, contempla uma equipe completa para a realização das atividades diárias do município.

Além de todos os levantamentos topográficos, outros serviços topográficos são prestados pela empresa contratada.



Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Conforme é demonstrado em planilha, a renovação do contrato 052/2022 torna-se viável, mesmo com a inclusão do índice de reajuste de contrato. Pois o município economizará aproximadamente 10% do valor da nova planilha orçamentária. Como o serviço topográfico é essencial para qualquer atividade relacionada a engenharia no município, haja importância na renovação do citado contrato por igual período.

Sendo assim, com o objetivo de viabilizar tecnicamente e economicamente o contrato de serviços topográficos e por ser um serviço essencial para o município, solicitamos a aprovação da renovação contrato 052/2022 para o ano de 2023, no mesmo período de 12 meses (13/01/2023 a 12/01/2024), para que possamos dar eficiência nas atividades neste município.

Ante o exposto, requer seja autorizado o aditivo de renovação supra.

Atenciosamente,

Anderson Roberto Torres Freire
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano – SEDUR
Matrícula nº 35853



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7AF-413F-578E-C0A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE (CPF 963.XXX.XXX-00) em 27/12/2022 13:23:50
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/B7AF-413F-578E-C0A4>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Contrato nº 052-2022
Convite nº 012-2021
Processo Administrativo nº 380-2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de topografia com equipe composta com topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total, nível óptico, gps geodésico e drone para execução de atividades topográficas no Município de Juazeiro-Ba.

CONTRATADA: EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. – CNPJ.: 05.864.675/0001-00

Em decorrência do aditivo de renovação ao contrato supracitado, cuja vigência será até o dia **12/01/2024**, declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante a disponibilidade e dotação orçamentária para a tal finalidade.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Juazeiro – BA

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 0808 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1056

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0100

Juazeiro-Ba, 27 de dezembro de 2022.

Carimbo do Setor Contábil





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Contrato nº 052-2022
Convite nº 012-2021
Processo Administrativo nº 380-2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de topografia com equipe composta com topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total, nível óptico, gps geodésico e drone para execução de atividades topográficas no Município de Juazeiro-Ba.

CONTRATADA: EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. – CNPJ.: 05.864.675/0001-00

Em decorrência do aditivo de renovação ao contrato supracitado, cuja vigência será até o dia **12/01/2024**, declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante a disponibilidade e dotação orçamentária para a tal finalidade.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Juazeiro – BA

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 0808 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1056

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0100

Juazeiro-Ba, 27 de dezembro de 2022.

Carimbo do Setor Contábil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DFB-1309-349F-D9EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ NILTON DE MELO PEREIRA (CPF 663.XXX.XXX-04) em 28/12/2022 10:24:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2DFB-1309-349F-D9EC>





Juazeiro-BA, 14 de dezembro de 2022.

CARTA DE ANUÊNCIA

À SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDUR
Ilmo. Sr. Anderson Roberto Torres Freire
SECRETÁRIO DE GOVERNO

A empresa ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.675/0001-00, por meio desta, vem comunicar o interesse em RENOVAR o contrato nº 052/2022, por ser imprescindível para continuidade dos serviços e execução plena. A renovação será calculada pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA e o VALOR SERÁ REAJUSTADO PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE MAIS APROPRIADO, OBSERVADO A PERIODICIDADE ANUAL, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO que consta no contrato.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

DD384D29180547C...

Valter Martins dos Santos Filho
ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.





Juazeiro



Processo: 16004e23 - Doc: 991 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14
Acesse em: <https://e.ckm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a2c0c0c6-4fde-4a10-9700-9d12156cd350e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Georreferenciamento de imóveis urbanos;
- Georreferenciamento de imóveis rurais;
- Agrimensura;
- Aerofotogrametria;
- Terraplenagem;
- Cadastramento ambiental rural;
- Ações de usucapião;
- Retificação de áreas administrativas;
- Loteamentos e desmembramentos;
- Batimetria;
- Etc.

O art. 57 da Lei 8.666/93 aduz que "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

O texto determina que a empresa que vencedora no processo licitatório, ou aquela que ocupou a primeira posição devido à desclassificação da ganhadora, negocia com o órgão público e a sociedade de economia mista as vantagens para ambas as partes, de modo que haja a execução do trabalho.

O quadro a seguir mostrará as vantagens econômicas da renovação do contrato para esta administração pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/ BAHIA

BDI: **22,23%** **13,51%**

SINAPI AGO/2021 - SICRO ABR/2021

NÃO DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO LICITATÓRIO 2021

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
1.0 SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/ BAHIA								329.958,36
1.1 MÃO DE OBRA								229.029,36
1.1.1	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.383,57	6.582,34	78.994,08
1.1.2	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	96,00	2.331,39	2.849,66	102.580,76
1.1.3	93560	SINAPI	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	3.236,90	3.956,48	47.477,52
1.2 EQUIPAMENTOS								32.084,04
1.2.1	1	COMPOSIÇÃO	Estação total eletrônica com precisão angular de 2" - linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	MES	12,00	837,24	950,35	11.404,20
1.2.2	2	COMPOSIÇÃO	Nível ótico	MES	12,00	325,16	357,74	4.292,88
1.2.3	3	COMPOSIÇÃO	GPS geodésico de simples frequência (L1)	MES	12,00	734,37	833,58	10.002,96
1.2.4	4	COMPOSIÇÃO	Serviço de drone para registros aéreos	HA	140,00	40,17	45,80	6.413,00
1.3 COMPLEMENTARES								68.844,96
1.3.1	5	COMPOSIÇÃO	Veículo leve - 53 kW (sem motorista), incluso combustível a gasolina	MES	12,00	5.054,25	5.737,08	68.844,96

PREÇO TOTAL

RS 329.958,36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADM 2021

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano-SEDUR
Rua Visconde do Rio Branco nº 2426, Juazeiro-BA, Cep. 48903-585
Tel.: (87) 99942-9002

Assinado por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Processo: 16004e23 - Doc: 991 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a2c60c66-4fde-4a10-9700-9d12156cd350e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO								
SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/ BAHIA						PREÇOS EPTCI		
						BDI:	21,89%	13,51%
PLANILHA EPTCI 2021								
Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
1.0	SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/ BAHIA							327.929,76
1.1	MÃO DE OBRA							228.392,16
1.1.1	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00	5.383,57	6.562,01	78.761,86
1.1.2	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	36,00	2.331,39	2.841,73	102.902,28
1.1.3	93560	SINAPI	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00	3.236,90	3.945,40	47.345,12
1.2	EQUIPAMENTOS							32.084,04
1.2.1	1	COMPOSIÇÃO	Estação total eletrônica com precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	MÊS	12,00	837,24	990,15	11.404,70
1.2.2	2	COMPOSIÇÃO	Nível ótico	MÊS	12,00	315,39	381,74	4.232,88
1.2.3	3	COMPOSIÇÃO	GPS geodésico de simples frequência (L1)	MÊS	12,00	734,37	883,58	10.602,16
1.2.4	4	COMPOSIÇÃO	Serviço de drone para registros aéreos	ha	140,00	40,17	48,19	6.746,88
1.3	COMPLEMENTARES							67.453,56
1.3.1	5	COMPOSIÇÃO	Veículo leve - 53 kW (sem motorista), incluso combustível a gasolina	MÊS	12,00	4.950,10	5.922,12	67.453,56
PREÇO TOTAL								R\$ 327.929,76

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA EPTCI 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO								
SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/ BAHIA						PREÇOS: SINAPI OUT/2022 - SICRO JUL/2022		
						BDI:	22,23%	13,51%
PLANILHA 2022 ADM								
Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	P. unit. BDI(R\$)	Total(R\$)
1.0	SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/ BAHIA							394.389,04
1.1	MÃO DE OBRA							279.110,04
1.1.1	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00	5.250,49	6.391,97	76.703,86
1.1.2	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	36,00	2.974,85	3.636,16	130.501,74
1.1.3	93560	SINAPI	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00	3.853,98	4.710,72	56.528,04
1.2	EQUIPAMENTOS							36.201,52
1.2.1	1	COMPOSIÇÃO	Estação total eletrônica com precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	MÊS	12,00	947,31	1.075,29	12.963,48
1.2.2	2	COMPOSIÇÃO	Nível ótico	MÊS	12,00	394,11	447,58	5.170,16
1.2.3	3	COMPOSIÇÃO	GPS geodésico de simples frequência (L1)	MÊS	12,00	800,36	908,49	10.801,88
1.2.4	4	COMPOSIÇÃO	Serviço de drone para registros aéreos	ha	140,00	44,21	50,18	7.025,41
1.3	COMPLEMENTARES							79.077,48
1.3.1	5	COMPOSIÇÃO	Veículo leve - 53 kW (sem motorista), incluso combustível a gasolina	MÊS	12,00	5.805,47	6.987,77	79.077,48
PREÇO TOTAL								R\$ 394.389,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADM 2022

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano-SEDUR
Rua Visconde do Rio Branco nº 2426, Juazeiro-BA, Cep. 48903-585
Tel.: (87) 99942-9002

Assinado por: PAULO SANTANA DE ANDRADE FILHO



Juazeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO		
DESCRIÇÃO	VALORES	PERCENTUAL
PLANILHA ADM 2021	R\$329.958,36	100,00%
PROPOSTA EPTCI 2021	R\$327.929,76	99,39%
PLANILHA ADM 2022	R\$394.389,04	119,53%
PLANILHA EPTCI + REAJUSTE 2021	R\$363.152,17	110,06%

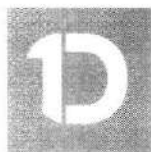
Assim, conforme é demonstrado na planilha acima, a renovação do contrato 052/2022 torna-se viável, mesmo com a inclusão do índice de reajuste de contrato. Pois o município economizará aproximadamente 10% do valor da nova planilha orçamentária. Como o serviço topográfico é essencial para qualquer atividade relacionada a engenharia no município, haja importância na renovação do citado contrato por igual período.

5. CONCLUSÃO

Sendo assim, com o objetivo de viabilizar tecnicamente e economicamente o contrato de serviços topográficos e por ser um serviço essencial para o município. Solicitamos a aprovação da renovação contrato 052/2022 para o ano de 2023, no mesmo período de 12 meses (13/01/2023 a 12/01/2024), para que possamos dar eficiência nas atividades neste município.

Juazeiro – BA, 06 de maio de 2022.

PAULO SANTANA DE ANDRADE FILHO
GESTOR DE OBRAS SEDUR/PMJ
MATRICULA: 35854



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B500-C2E1-1974-4236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO SANTANA DE ANDRADE FILHO (CPF 025.XXX.XXX-08) em 26/12/2022 13:41:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/B500-C2E1-1974-4236>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01
CENTRO
JUAZEIRO
BA
CNPJ: 13.915.632/0001-27



Processo: 16004e23 - Doc. 991 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: a2e00c86-4fde-4a10-9700-9d12156d350e

Ordem de Serviço/Fornecimento

Número: 3415	Data da Ordem: 13/01/2022
Solicitação/SD:	
Licitação/Compra: 012-2021CC	
Contrato Nº: 052-2022	Data do Contrato: 13/01/2022
Nº Aditivo:	Data do Aditivo:
Ata Nº:	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NIVEL OPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA	
Fornecedor: EPTC - ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME	
Endereço:	
Município:	CEP:
E-mail:	Telefone:
Banco/Agência:	Ins. Estadual:
	Fax:
	INSS/PIS:
	C. Corrente/Dig.:
ATENDER DEMANDAS SEDUH.	

Especificação dos Produtos

It.	Quant.	Un.	Produto	Marca	Desconto(%)	Valor Uni. (R\$)	Valor Total (R\$)
001	1,00	Und.	9909900994 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA POR TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFO, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NIVEL OPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, de acordo com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência, com execução por regime de empreitada por preço unitário.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA POR TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFO, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NIVEL OPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, de acordo com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência, com execução por regime de empreitada por preço unitário.			27.929,7600	327.929,7600

Total Geral: 327.929,7600

por extenso: trezentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos

Unidade: 0808000 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Projeto / Atividade: 1056 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

SETOR DE COMPRAS	COMPRADOR	AUTORIZADO	SECRETARIO SOLICITANTE
Condição de Pagto:	Data de Vencimento:	Prazo de Entrega:	
		Servidor Requisitante: NADJA SIQUEIRA VIEIRA	
		Empenho/Orgão/Ano:	

Departamento de Suprimentos:

Data:

Assinado por 2 pessoas. Val: 13/01/2023 10:44:40. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://e-icm.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01
CENTRO
JUAZEIRO
BA
CNPJ: 13.915.632/0001-27



Processo: 16004e23 - Doc: 991 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a2cb0c86-4fde-4a10-9700-9d12156d350e

Ordem de Serviço/Fornecimento

Número: 3415
Data da Ordem: 13/01/2022
Solicitação SD:
Licitação/Compra: 012-2021CC
Contrato Nº: 052-2022
Data do Contrato: 13/01/2022
Nº Aditivo:
Data do Aditivo:
Ata Nº:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NIVEL OPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA

Fornecedor: EPTC - ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME

Endereço:

Município:

CEP:

Telefone:

Fax:

E-mail:

CNPJ/CPF: 05.864.675/0001-00

Ins. Estadual:

INSS/PIS:

Banco/Agência:

C. Corrente/Dig.:

ATENDER DEMANDAS SEDUH.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM

Local de Entrega:

CENTRO - CENTRO -

Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A399-DF4D-F5DF-A440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTUDOS PROJETOS TOPOGRAFIA CONSTRUCAO E INCORPOR (CNPJ 05.864.675/0001-00) VIA
PORTADOR VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO (CPF 009.XXX.XXX-74) em 28/01/2022
13:24:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE (CPF 963.XXX.XXX-00) em 01/02/2022 09:12:32
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A399-DF4D-F5DF-A440>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021
CONVITE Nº. 012/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL OPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 01 – CENTRO – JUAZEIRO/BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 13.915.632/0001-27, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA **SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR SR. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 963.733.184-00 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4810528SDS –UF PE, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, PESSOA JURÍDICA, **ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 10 CENTRO DE JUAZEIRO- BA CEP: 48.903.670. REGISTRADO NO CNPJ: 05.864.675/0001-00**, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO **CONTRATADO** NESTE ATO REPERESENTADO POR, **VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO**. TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/93, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL OPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA E MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA, NA QUAL SERÃO DISCRIMINADOS OS SERVIÇOS A REALIZAR.



Processo: 16004e23 - Doc: 991 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a2c00c86-4fde-4a10-9700-9d12156d350e

Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19801-2528-53D7-23E3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, A LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 012/2021 E A PROPOSTA DA CONTRATADA, INCLUINDO OS SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S) DO(S) SERVIÇO(S) OBJETO DESTES CONTRATOS ESTÃO DISCRIMINADOS NA PLANILHA A SEGUIR:

Item	Produto	Qtd.	Per	Valor	U.M.	Total
1	9909900994 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA POR TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFO, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL ÓPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, de acordo com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência, com execução por regime de empreitada por preço unitário.	1	1	R\$ 327.929,76	Und.	R\$ 327.929,76

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA POR TOPOGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFO, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL ÓPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, de acordo com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência, com execução por regime de empreitada por preço unitário.

TOTAL PREVISTO..... R\$ 327.929,76 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e seis Centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA QUANDO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO À ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE CONFERÊNCIA NO LOCAL DA EXECUÇÃO PELO SETOR RESPONSÁVEL E ANOTAÇÃO NOS REGISTROS CONCERNENTES À GESTÃO CONTRATUAL.

O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA CONTRATADA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O CONTRATO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO TERÃO A VIGÊNCIA PELO PRAZO DE **12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO TER SEU PRAZO PRORROGADO

Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1980-2528-53D7-23E3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

OU SER RESCINDIDO, SE ASSIM FOR DA VONTADE DAS PARTES, NA CONFORMIDADE DO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

I. DA CONTRATADA:

PRESTAR SERVIÇO DE BOA QUALIDADE E EM BOAS CONDIÇÕES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E NO EDITAL, ASSIM COMO EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS;

ARCAR COM TODOS OS ÔNUS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, INCLUINDO TAXAS, INCLUSIVE ADMINISTRATIVA, E EMOLUMENTOS, SEGUROS, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, TRANSPORTES, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO QUAISQUER DESPESAS REFERENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;

RESPONDER POR QUAISQUER DANOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE VENHA A SOFRER SEUS EMPREGADOS, TERCEIROS OU A CONTRATADA, EM RAZÃO DE ACIDENTES OU DE AÇÃO, OU DE OMISSÃO, DOLOSA OU CULPOSA, DE PREPOSTO DA CONTRATADA OU DE QUEM EM SEU NOME AGIR, DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO;

NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, SEM PRÉVIO ASSENTIMENTO POR ESCRITO DA CONTRATANTE;

PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E QUALIDADES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROMOVENDO SUA SUBSTITUIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO:

II. DO CONTRATANTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES NO CURSO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FIXANDO PRAZO PARA A SUA CORREÇÃO.

PROMOVER, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, E EFETUAR OS PAGAMENTOS NAS CONDIÇÕES E PREÇO PACTUADOS.

APLICAR À CONTRATADA AS PENALIDADES REGULAMENTARES E CONTRATUAIS.

A CONTRATANTE DEVERÁ EMITIR ORDEM DE SERVIÇO PARA A CONTRATADA.

ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NA FIGURA DO TÉCNICO-FISCAL E AUXILIARES.

PRESTAR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEBER OU REJEITAR O SERVIÇO APÓS VERIFICAR A EXECUÇÃO E QUALIDADE DO MESMO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

OS SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO SERÃO FISCALIZADOS POR SERVIDOR, DESIGNADO PELA RESPECTIVA SECRETARIA, DORAVANTE DENOMINADA "FISCALIZAÇÃO", QUE TERÃO AUTORIDADE PARA EXERCER, EM SEU NOME, TODA E QUALQUER AÇÃO DE ORIENTAÇÃO GERAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

À FISCALIZAÇÃO COMPETE, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES:

I - SOLICITAR A EMPRESA CONTRATADA E SEUS PREPOSTOS, OU OBTER DA ADMINISTRAÇÃO, TEMPESTIVAMENTE, TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO BOM ANDAMENTO DO CONTRATO E ANEXAR AOS AUTOS DO PROCESSO CORRESPONDENTE CÓPIA DOS DOCUMENTOS ESCRITOS QUE COMPROVEM ESSAS SOLICITAÇÕES DE PROVIDÊNCIAS.

II - ACOMPANHAR OS SERVIÇOS E ATESTAR SEU RECEBIMENTO DEFINITIVO;

III - ENCAMINHAR AO SETOR FINANCEIRO DAS SECRETARIAS OS DOCUMENTOS QUE RELACIONEM AS IMPORTÂNCIAS RELATIVAS E MULTAS APLICADAS EMPRESA CONTRATADA, BEM COMO OS REFERENTES AO PAGAMENTO.

A AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NÃO EXONERA A EMPRESA CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS.

A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÁ EXERCIDA POR, PREPOSTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA.

DADOS DO FISCAL: PAULO SANTANA DE ANDRADE FILHO

CREA: 68359



Processo: 16004e23 - Doc: 991 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a2c00c66-4fde-4a10-9700-9dd12156d350e

Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1doc.com.br/verificacao/1980-2528-53D7-23E3> e informe o código: 1980-2528-53D7-23E3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

OS PREÇOS ORA CONTRATADOS SERÃO IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. APÓS ESTE PRAZO, O VALOR SERÁ REAJUSTADO PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE MAIS APROPRIADO, OBSERVADO A PERIODICIDADE ANUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O MUNICÍPIO SE RESERVA AO DIREITO DE ACRESCECER OU SUPRIMIR OS SERVIÇOS PRESTADOS EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO, MANTENDO AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, CONFORME O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS

A CONTRATADA FICARÁ SUJEITA À MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (CINCO DÉCIMO POR CENTO), DO VALOR TOTAL DO CONTRATO PELO INADIMPLENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, DEVENDO O VALOR DA MULTA SER RECOLHIDO AO SETOR DE TESOUREARIA DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

A CONTRATADA FICARÁ SUJEITA À MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (CINCO DÉCIMO POR CENTO), DO VALOR TOTAL DO CONTRATO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO FIXADO NO EDITAL, OU PELO INADIMPLENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A MULTA A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR SERÁ COBRADA DIRETAMENTE DA EMPRESA, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE E PODERÁ SER APLICADA CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS SANÇÕES JÁ PREVISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

ALÉM DA COBRANÇA DE MULTA PREVISTA NO ITEM ANTERIOR, PODERÁ, AINDA, A EMPRESA CONTRATADA, SOFRER AS SEGUINTE SANÇÕES:

I - ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

II - MULTA DE 0,01% SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS, POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA, SEM JUSTA CAUSA, DOS SERVIÇOS;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS;

IV -DECLARAÇÃO DE INIDONEIDA DE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR ESPECIFICADA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ESTADO DA BAHIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808

PROJETO/ ATIVIDADE: 1056

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 0100

VALOR: R\$ 327.929,76 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e seis Centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTS. 77 A 80 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 327.929,76 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e seis Centavos)

OBEDECENDO AO DISPOSTO NAS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA DO PRESENTE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO - BA, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, RENUNCIANDO AS PARTES A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO/BA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE

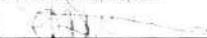
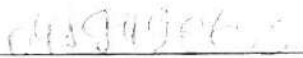
CONTRATANTE

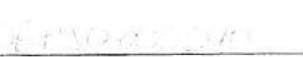
EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)  CPF: 

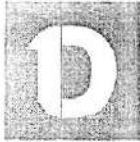
2)  CPF: 

Assinado por 2 pessoas: VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO e ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1980-2528-53D7-23E3> e informe o código 1980-2528-53D7-23E3

Processo: 16004e23 - Doc: 991 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a2c0c0c6-4fde-4a10-9700-9d12156d350e





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1980-2528-53D7-23E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ESTUDOS PROJETOS TOPOGRAFIA CONSTRUCAO E INCORPOR (CNPJ 05.864.675/0001-00) VIA
PORTADOR VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO (CPF 009.XXX.XXX-74) em 21/01/2022
14:09:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz

Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE (CPF 963.XXX.XXX-00) em 21/01/2022 16:04:50
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1980-2528-53D7-23E3>





EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052-2022 – OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para serviços de topografia com equipe composta com topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total, nível óptico, gps geodésico e drone para execução de atividades topográficas no município de Juazeiro-ba, conforme solicitação da **SECRETARIA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, o Sr. **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE**, Lei nº 10.520/2002 – CC Nº 012-2021, PA 380-2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **EPTCI ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**. O valor global é de: **R\$ 327.929,76 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e seis Centavos)**. Assinado em 13/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA
BAHIA, E A EMPRESA ESTUDOS,
PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC. DA
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.
OBSERVAÇÃO DA LEI 8.666/93.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº 32 - CENTRO – JUAZEIRO-BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.915.632/0001-27, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, **SR. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE**, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**; E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC**, DEVIDAMENTE ESPECIFICADA NO TERMO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, DE ORA EM DIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESULTANTE DA **CARTA CONVITE Nº 012/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021**, TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O INSTRUMENTO ORA FIRMADO FULCRA-SE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, ESPECIFICAMENTE EM SEUS ARTS. 58 E 65, EM QUE SE LÊ, VERBIS:

ART. 58. O REGIME JURÍDICO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDO POR ESTA LEI CONFERE À ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO A ELES, A PRERROGATIVA DE:
I – MODIFICA-LOS, UNILATERALMENTE, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, RESPEITADOS OS DIREITOS DO CONTRATADO; (...).

ART. 57. A DURAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, EXCETO QUANTO AOS RELATIVOS:

I – (OMISSIS)

II – À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESENTA MESES;

ART. 40. O EDITAL CONTERÁ NO PREÂMBULO O NÚMERO DE ORDEM EM SÉRIE ANUAL, O NOME DA REPARTIÇÃO INTERESSADA E DE SEU SETOR, A MODALIDADE, O REGIME DE EXECUÇÃO E O TIPO DA LICITAÇÃO, A MENÇÃO DE QUE SERÁ REGIDA POR ESTA LEI, O LOCAL, DIA E HORA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, BEM COMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, E INDICARÁ, OBRIGATORIAMENTE, O SEGUINTE:

XI - CRITÉRIO DE REAJUSTE, QUE DEVERÁ RETRATAR A VARIAÇÃO EFETIVA DO CUSTO DE PRODUÇÃO, ADMITIDA A ADOÇÃO DE ÍNDICES ESPECÍFICOS OU SETORIAIS, DESDE A DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, OU DO ORÇAMENTO A QUE ESSA PROPOSTA SE REFERIR, ATÉ A DATA DO ADIMPLEMENTO DE CADA PARCELA; (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 1994)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVEL OPTICO, GPS E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA. O CONTRATO Nº 052/2022 FOI PRECEDIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 012/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021. ESTE CONTRATO EM REFERÊNCIA TRATA -SE DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO -BA. FAZ-SE NECESSÁRIO REALIZAR A REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AO VALOR DO CONTRATO EM RAZÃO DE NO MÊS DE ABRIL/2022, HOUE A NECESSIDADE DE ACRESCENTAR UMA EQUIPE PARA EXECUTAR O LEVANTAMENTO DE RUAS REFERENTE A META DE INFRAESTRUTURA DO CONVÊNIO DO PAC 2. ESSE LEVANTAMENTO TEM O OBJETIVO DE ELABORAR OS PROJETOS PARA QUE NA SEQUENCIA SEJA MONTADO O ORÇAMENTO PARA LIBERAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) A FAZER A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS, CONFORME RELATADO EM JUSTIFICATIVA TÉCNICA ENCAMINHADO EM ANEXO. MEDIANTE O EXPOSTO ACIMA, SE FAZ NECESSÁRIO UMA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 26.795,48 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESTE MODO, CONSUBSTANCIADA A SITUAÇÃO QUE ENSEJA O PLENO RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DESCRITA PELA REQUERENTE E PRESENTES TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS AUTORIZADORES DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOLICITADA, É POSSÍVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO EFETUAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO REAJUSTAMENTO DO VALOR INICIALMENTE ESTIPULADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO. COMO CONSEQUÊNCIA DE TODAS ESSAS MUDANÇAS, FAZ-SE NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DE **R\$ 26.795,48 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO SUB OCULI NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELO TERMO EM TELA PERMANECEM RATIFICADAS.

E ASSIM, AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA, COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TODO O ATO PRESENTE PARA OS SEUS LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO-BA, 02 DE JUNHO DE 2022.

ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
CONTRATANTE

ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF /MF N.º _____

CPF /MF N.º _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.864.675/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2003
NOME EMPRESARIAL ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPTC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 10-A	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.903-670	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EPTCI.COM		TELEFONE (74) 3611-1280
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 18:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226751082

RAZÃO SOCIAL	
ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
064.365.414 - BAIXADO	05.864.675/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 38755

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ESTUDOS PROJ TOPOGRAFIA CONST E INCORP LTDA

CNPJ/CPF:

05.864.675/0001-00

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 10, CENTRO - JUAZEIRO-BA, CEP: 48903-670

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0038424/7

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

EMITIDA ÀS 18:06:06 DO DIA 30/11/2022 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 28/02/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: EA748220

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 30 Novembro 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA -
EPTC
CNPJ: 05.864.675/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

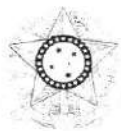
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:56 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **0D4C.94C0.6969.4708**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPTC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.864.675/0001-00

Certidão nº: 42497502/2022

Expedição: 30/11/2022, às 18:09:06

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPTC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.864.675/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.864.675/0001-00
Razão Social: ESTUDOS PROJ TOPOGRAFIA CONSTR E INCORP LTDA EPTC
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 10 A / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48903-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121600473977850696

Informação obtida em 27/12/2022 11:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 380/2021

CONTRATO: 052/2022

DATA DA AUTUAÇÃO: 04/01/2023

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO REFERETE AO CONVITE Nº 012/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVE ÓPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

JUAZEIRO, 04 DE JANEIRO DE 2023

WENDELL BATISTA DE ARAÚJO



Processo: 16004e23 - Doc: 991 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2cb0c66-4fde-4a10-9700-9d12156d350e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
MINUTA DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BAHIA E A
EMPRESA **ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA,
CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC**.
DO PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO.
OBSERVAÇÕES DA LEI 8.666/93.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº 32 – CENTRO – JUAZEIRO-BA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, **SR. ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE**, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**; E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC**, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**; AMBOS JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NO TERMO DO CONTRATO AO QUAL ESTE PASSARÁ A FAZER PARTE, DECORRENTE DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO 380/2021, CONVITE Nº 012/2021**, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES PERTINENTES, QUE REGULAM AS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TÊM JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

O INSTRUMENTO ORA FIRMADO TEM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, ESPECIFICAMENTE EM SEU ART. 57, II, EM QUE SE LÊ, *VERBIS*:

ART. 57. A DURAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, EXCETO QUANTO AOS RELATIVOS: (...)

II – À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESENTA MESES;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM EQUIPE COMPOSTA COM TOPOÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, DESENHISTA, ESTAÇÃO TOTAL, NÍVE ÓPTICO, GPS GEODÉSICO E DRONE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TOPOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

O CONTRATO ACIMA CITADO, FIRMADO COM A EMPRESA ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (EPTCI), TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA O CADASTRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS, LEVANTAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DE ÁREAS DO MUNICÍPIO, CONFERÊNCIA DE ÁREAS DE ORDENAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES À TOPOGRAFIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. ASSIM, O CITADO CONTRATO, EM SUA ESTRUTURA, CONTEMPLA UMA EQUIPE COMPLETA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO MUNICÍPIO.

ALÉM DE TODOS OS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, OUTROS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS SÃO PRESTADOS PELA EMPRESA CONTRATADA.

CONFORME É DEMONSTRADO EM PLANILHA, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO 052/2022 TORNA-SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo: 16004e23 - Doc: 991 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 02/03/2023 07:57:14
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: azcb0c66-4fde-4a10-9700-9d12156d350e

VIÁVEL, MESMO COM A INCLUSÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE CONTRATO. POIS O MUNICÍPIO ECONOMIZARÁ APROXIMADAMENTE 10% DO VALOR DA NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. COMO O SERVIÇO TOPOGRÁFICO É ESSENCIAL PARA QUALQUER ATIVIDADE RELACIONADA A ENGENHARIA NO MUNICÍPIO, HAJA VISTA A IMPORTÂNCIA NA RENOVAÇÃO DO CITADO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO. SENDO ASSIM, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE O CONTRATO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E POR SER UM SERVIÇO ESSENCIAL PARA O MUNICÍPIO, FAZ-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 052/2022 PARA O ANO DE 2023, NO MESMO PERÍODO DE 12 MESES (13/01/2023 A 13/01/2024), PARA QUE SE POSSA DAR EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES NESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

A PARTIR DA DATA INFRA, A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM COMENTO SE ESTENDERÁ, CONFORME PREVISTO NO TERMO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, **DA DATA DE 13 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ A DATA DE 13 DE JANEIRO DE 2024.**

EM DECORRÊNCIA DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RESTA IMPRESCINDÍVEL EFETIVAR-SE, CONCOMITANTEMENTE, A **RENOVAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL** EQUIVALENTE AO PERÍODO ACIMA REFERIDO, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 327.929,76** (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELO TERMO EM COMENTO.

E ASSIM, AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM CINCO VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA, COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TODO O ATO PRESENTE PARA OS SEUS LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO-BA, 04 DE JANEIRO DE 2022.